

**PORTARIA Nº 2181, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

O **Diretor de Processamento de Feitos Administrativos** da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 3 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0303254), nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000009490-00,

RESOLVE

LOTAR o servidor **Márcio Alexandre Silva, Assessor de Juiz de Entrância Final, simbologia PJ-ASV**, comissionado deste poder, para desenvolver as funções de seu cargo na **2ª Vara do Tribunal do Júri (VTJ2/FHR) - Juiz Sumariante, a contar de 01/07/2021.**

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

EXTRATOS**EXTRATO Nº 138/2021 –DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 003/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000010524-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 02 (dois) marceneiros, correspondendo ao percentual de 3,75%, utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, cujo objeto é prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações prediais, pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 52.628,74 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais, e setenta e quatro centavos), correspondendo ao período de prestação de serviços de 01/08/2021 a 16/02/2022.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000741, de 27/07/2021, no valor de 42.247,40 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais, e quarenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Oitava ao Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Manaus, 28 de julho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 118/2021-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicato abaixo indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 127/2018-CGJ/AM e 06/2019-CGJ/AM, que designou servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - PAD e Sindicância;